



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VII - Nº 933 A - 11/02/2019

MESA DIRETORA (2019/2020)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Rodrigo Braga da Rocha	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Fabício Augusto Carvalho do Nascimento	PRB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2019

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BRAGA DA ROCHA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS–MG, no uso das atribuições e nos termos da Lei nº 7.706/2009, de 13/01/2009, alterada pelas Leis nº 7.750/2009, de 09/07/2009; Lei nº 7.985/2011, de 07/01/2011; Lei nº 8.095/2011, de 19/12/2011; Lei nº 8.326/2014, de 13/03/2014 e Lei nº 8.769/2018, de 11/04/2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a Estrutura Administrativa de Gabinete do Vereador **Rodrigo Braga da Rocha**:

Cargo	Padrão	Pontos
GRUPO EXECUTIVO ESPECIAL – GESP		
Coordenador Geral de Gabinete	GESP-04	6.619
Assessor Especial de Coordenação de Gabinete	GESP-01	4.082
GRUPO EXECUTIVO – GE		
Coordenador de Imprensa de Gabinete	GE-03	3.035
Coordenador de Apoio Financeiro de Gabinete	GE-03	3.035
Coordenador de Apoio Administrativo de Gabinete	GE-03	3.035
GRUPO AUXILIAR – GA		
Auxiliar de Gabinete de Vereador	GA-04	1.652
TOTAL DE PONTOS		21.458

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Deliberação nº 025/2018, de 01/10/2018.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES
Presidente

ALCIDES LONGO DE BARROS
1º Vice-Presidente

RODRIGO BRAGA DA ROCHA
2º Vice-Presidente

MARLI APARECIDA BARBOSA
1ª Secretária

FABRÍCIO AUGUSTO C.DO NASCIMENTO
2º Secretário

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, considerando o Requerimento nº 576/2019 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins, aprovado na Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2019, e em observância à Lei nº 6.826, de 11 de setembro de 2003, CONVOCA entidades, autoridades, bem como cidadãos interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir.

2. Data, local e horário: dia 25 de fevereiro de 2019, segunda-feira, no prédio-sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Plenário Dep. Wilson Tanure, Rua Domingos L'Ouverture, nº 335, Bairro São Geraldo, no horário de 18 às 21:30h horas.

3. Do objetivo: discutir a situação funcional dos servidores públicos do Município de Sete Lagoas.

4. Da Programação:
18h – Credenciamento.
18h30 – Abertura.
18h35 – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão e convidados.
20h – Manifestações.
21:30h – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da Sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:
5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Executiva da Câmara Municipal, 3º andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17 horas; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores da Casa, até o horário destinado às "Manifestações".

5.2 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será definido pelo Presidente da sessão durante a realização da audiência pública, sendo que os inscritos poderão fazer perguntas aos apresentadores para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários

5.3 - Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

6 – Das Disposições Gerais:
6.1 - Ao Presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência, bem como suspender sua realização, caso seja necessário.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da audiência pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2019.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020.